


MENSAGEM N° 01 /2020
2020.

São Benedito-CE, em 14 de Dezembro de

Ilmo. Presidente da Câmara Municipal de São Benedito,
Sr. Rômulo Gonçalves Gurgel
Hmos. Vereadores,

Câmara Municipal de São Benedito
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em
Em: 14/12/2020
Visto Presidente: 

Temos a honra de cumprimentar Vossas Excelências e, atendendo à legislação municipal em vigor, encaminho a esta Casa Legislativa, para apreciação e votação, o Projeto de Lei que dispõe sobre a nomeação do Prédio Unidade Básica de Saúde do Sítio Pau D'arco/Santos Reis de São Benedito, da rede pública municipal e dá outras providências.

O projeto de lei visa homenagear um grande benfeitor daquela comunidade, o Sr. Raimundo Soares da Silva, filho de Antônio Soares da Silva e Francisca Soares da Silva, nascido no Sítio Pejuaba em 25 de Novembro de 1910 e falecido em 25 de Dezembro de 1994. O Sr. Raimundo Soares foi o doador do terreno da primeira Escola do Sítio Santos Reis.

Certos do apoio de todos que compõem este poder Legislativo Municipal para aprovação deste Projeto de Lei, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Cordialmente,



HAROLDO CELSO MACIEL JÚNIOR
VEREADOR

PROJETO DE LEI Nº 31/2020 São Benedito-CE, em 14 de Dezembro de 2020

“Dispõe sobre a nomeação da Unidade Básica de Saúde do Sítio Pau D’arco/Santos Reis de São Benedito-CE, da rede pública municipal e dá outras providências.”

O VEREADOR DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO-CE, SR. HAROLDO CELSO MACIEL JÚNIOR, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E O PREFEITO SANCIONOU E PROMULGOU A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica nomeada de **RAIMUNDO SOARES DA SILVA** o Prédio da Unidade Básica de Saúde do Sítio Pau D’arco/Santos Reis de São Benedito, da rede pública de saúde deste município.

Art. 2º - Esta lei em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, EM 14 DE DEZEMBRO DE 2020.


HAROLDO CELSO MACIEL JÚNIOR
VEREADOR